



MENSAGEM Nº 013/2024 de 11 de Março de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador **CRISTIAN BAUMGRATZ**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº.....039,24

Monia Elídia H. Dapper
Diretora Geral

Ilmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores:

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

O Projeto de Lei Municipal versa sobre a criação de rubrica orçamentária no valor de R\$ 93.803,34 (noventa e três mil e oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos), destinado a custear as ações do Convenio FPE 1679/2023, perfuração de poço, aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, com a participação do Município no montante de R\$ 23.450,84 a título de contrapartida.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 11 de
Março de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI nº 12/2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 93.803,34 (noventa e três mil e oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos), destinado a custear as ações do Convênio FPE 1679/2023, perfuração de poço – da Secretaria de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2024, um crédito especial no valor de R\$ 93.803,34 (noventa e três mil e oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos), destinado a custear as ações do Convênio FPE 1679/2023, perfuração de poço – da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

09. SEC. MUN. DA AGRICULTURA

09.12. RECURSOS VINCULADOS ESTADO

09.12.17. Saneamento

09.12.17.511. Saneamento Básico Rural

09.12.17.511.0079. Abastecimento de Água

09.12.17.511.0079.1169 – PERFURACAO POÇO CONVENIO FPE 1679/2023

4000.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4490.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS

4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 93.803,34


TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:..... R\$ 93.803,34

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º o Convênio Convênio FPE 1679/2023, perfuração de poço da Secretaria de Desenvolvimento Rural R\$ 93.803,34

TOTAL DE AUXILIOS E CONVENIOS..... R\$ 93.803,34

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 11 de Março de 2024.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal